



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº ____/2021

Marataízes, 02 de abril de 2021.

Ao Excelentíssimo Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 199 do Regimento Interno, a presente Indicação a ser encaminhada ao **Excelentíssimo Prefeito Robertino Batista da Silva**. Após acolhimento ao Plenário desta Casa de leis, para que possa ser elaborada e executada a aquisição de uma carreta para a retirada de embarcações para reparos, sendo ela, para embarcações de até 9 (nove) metros e com adequação para embarcações de até 6(seis) metros.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz necessária pois a demanda continua em ordem crescente, sabendo-se que, o quantitativo das pequenas embarcações, é bastante considerável e não tendo um devido atendimento para as tais, pensando nisso, vê-se a necessidade dessa carreta para atender embarcações de até 9 (nove) metros, considerando também a referida adequação para embarcações de pequeno porte, sendo elas de até 6 (seis) metros, trata-se então de um olhar diferenciado para essa classe, considerando o seu trabalho benéfico e diário a este município, visando o bem estar dos pescadores, no momento de remoção de suas respectivas embarcações no seu devido local de trabalho e seria uma forma de reconhecimento pelos serviços que os mesmos vem prestando ao setor pesqueiro.

A classe pesqueira conta com a colaboração e sensibilidade deste poder Executivo para realizar esta referida indicação e que no mais breve possível possa atender aos mesmos, segue nossos sinceros agradecimentos.

ATENCIOSAMENTE:

Vereador Dirlei Marvila dos Santos

Av. Gov. Francisco L. Aguiar, 113 – Centro – Marataízes- CEP 29.345-000
PL Nº 56/2016. Autor: Mesa Diretora



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 39003200370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.